

REQUERIMENTO Nº 07 /2001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

O vereador que este subscreve, regimentalmente apoiado, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer e inclusão na ordem do dia da próxima reunião ordinária, e depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que seja determinada a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 37, de 1995, da Lei Municipal nº 059, de 12 de junho de 1999, para que se conclua o processo de criação, de fato e de direito, do Distrito de Palmital de Minas.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 21 de março de 2001.

VEREADOR MANOEL OLIVEIRA